DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

RETIFICA O QUADRO DE PESSOAL
Publicado em 08/01/2025

QUADRO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no Artigo XXVI, da SEÇÃO I DAS INSTRUÇÕES 02/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, torna público a Relação dos Valores Mensais dos Subsídios dos Senhores Agentes Públicos, dos empregos e Cargos do Quadro da Prefeitura Municipal, vigente em **31/12/2024**.

Agentes Públicos		
Prefeito Municipal		R$. 13.813,26
Vice – Prefeito		R$. 6.139,23

Agentes Públicos		
Conselheiro Tutelar		R$. 1.937,67

Cargos de Provimento Efetivos	**Padrão**	**Valor Fixo Mensal**
Agente Administrativo	VII	R$. 1.513,62
Agente Comunitário de Saúde	XII-B	R$. 2.824,00
Agente de Contratação	XVI	R$. 4.906,86
Agente de Controle de Endemias - ACE	XII-B	R$. 2.824,00
Agente Fiscal de Obras e Posturas	XIV	R$. 3.717,29
Agente Fiscal de Tributos	XIV	R$. 3.717,29
Almoxarife	XV	R$. 4.549,95
Analista de Gestão Pública	XVI	R$. 4.906,86
Assistente de Administração	XII	R$. 2.616,95
Assistente de Contabilidade	XV	R$. 4.549,95
Assistente Social	XII	R$. 2.616,95
Auxiliar Administrativo	II	R$. 1.436,43
Auxiliar de Almoxarife	X	R$. 2.143,21
Auxiliar de Contabilidade	X	R$. 2.143,21
Auxiliar de Coveiro	VIII	R$. 1.599,89
Auxiliar de Divisão	X	R$. 2.143,21
Auxiliar de Eletrônica	VII	R$. 1.513,62
Auxiliar de Enfermagem	IX	R$. 1.873,47
Auxiliar de Gabinete	X	R$. 2.143,21
Auxiliar de Lançadoria	X	R$. 2.143,21

Auxiliar de Licitação	X	R$. 2.143,21
Auxiliar Odontológico	III	R$. 1.436,43
Biomédico	XIV	R$. 3.717,29
Chefe da Vigilância Sanitária	XIV	R$. 3.717,29
Chefe de Gabinete	XIV	R$. 3.717,29
Chefe do Departamento de Pessoal	XIV	R$. 3.717,29
Contador	XVII	R$. 6.522,53
Controlador Interno e Ouvidoria	XVI	R$. 4.906,86
Coordenador de Licitações	XIV	R$. 3.717,29
Coveiro	IX	R$. 1.873,47
Cozinheira	IV	R$. 1.436,43
Cuidador Social	VIII	R$. 1.599,89
Dentista	XII	R$. 2.616,95
Dentista ESF	XVI-A	R$. 5.223,91
Eletricista	XII-A	R$. 2.746,70
Encanador	VIII	R$. 1.599,89
Encarregado da Limpeza Púbica	I	R$. 1.436,43
Enfermeiro	XII	R$. 2.616,95
Engenheiro Agrícola	XV	R$. 4.549,95
Engenheiro Agrônomo	XV	R$. 4.549,95
Engenheiro Civil	XVII	R$. 6.522,53
Engenheiro Eletricista	XIII	R$. 3.092,79
Escriturário	VII	R$. 1.513,62
Escriturário Administrativo	XIV	R$. 3.717,29
Escriturário Mirad	XIII	R$. 3.092,79
Farmacêutico	XIV	R$. 3.717,29
Fiscal	III	R$. 1.436,43
Fiscal Sanitário	XIV	R$. 3.717,29
Fisioterapeuta	XII	R$. 2.616,95
Fonoaudiólogo	XII	R$. 2.616,95
Gari	I	R$. 1.436,43
Gestor Ambiental	XIII	R$. 3.092,79
Inspetor de Alunos	II	R$. 1.436,43
Jardineiro	V	R$. 1.436,43
Lançador	XIV	R$. 3.717,29
Lavador e Lubrificador de Veículos	I	R$. 1.436,43
Mecânico	X	R$. 2.143,21
Médico	XVII	R$. 6.522,53
Médico Cardiologista	XVIII	R$. 7.482,78
Médico do PSF	XIX	R$. 17.969,25
Médico Ginecologista/Obstetra	XVIII	R$. 7.482,78
Médico Pediatra	XVIII	R$. 7.482,78
Médico Veterinário	XV	R$. 4.549,95
Monitor de Creche	II	R$. 1.436,43

Monitor de Projetos Sociais	II	R$. 1.436,43
Monitor de Transporte Escolar	I	R$. 1.436,43
Monitor de Transportes da Saúde	I	R$. 1.436,43
Motorista	IX	R$. 1.873,47
Nutricionista	XII	R$. 2.616,95
Oficial Administrativo	XIV	R$. 3.717,29
Operador de Máquinas Pesadas	X	R$. 2.143,21
Operador de Motoniveladora	X	R$. 2.143,21
Orientador de Esportes	XII-A	R$. 2.746,70
Padeiro	IX	R$. 1.873,47
Pedreiro	X	R$. 2.143,21
Pregoeiro	XIV	R$. 3.717,29
Procurador	XVII	R$. 6.522,53
Psicólogo	XII	R$. 2.616,95
Psicopedagogo Educacional	XII	R$. 2.616,95
Recepcionista	VI	R$. 1.456,52
Serviços Gerais	I	R$. 1.436,43
Supervisora da Creche Municipal	VI	R$. 1.456,52
Técnico de Radiologia	X	R$. 2.143,21
Técnico em Enfermagem	IX	R$. 1.873,47
Técnico em Informática	X	R$. 2.143,21
Telefonista	X	R$. 2.143,21
Terapeuta Ocupacional	XII	R$. 2.616,95
Tesoureiro	XVI	R$. 4.906,86
Trabalhador Braçal	VIII	R$. 1.599,89
Tratorista	IX	R$. 1.873,47
Vigilante	I	R$. 1.436,43
Visitador Sanitário	III	R$. 1.436,43

Cargos de Provimento em Comissão	Padrão	Valor fixo Mensal
Assessor de Coordenadoria Municipal	XII	R$. 2.616,95
Chefe de Divisão	XV	R$. 4.549,95
Chefe de Gabinete	XVII	R$. 6.522,53
Diretor de Coordenadoria Municipal	XVII	R$. 6.522,53
Procurador Geral do Município	XVII	R$. 6.522,53

Cargos Magistério de Provimentos Efetivos	Padrão	Valor fixo Mensal
Diretor de Educação Básica da EM. José Silveira	N-II REF I	R$. 5.252,43
Professor de Educação Básica I – 30 horas	N-I REF I	R$. 3.546,48
Professor de Educação Básica PEB II Artes – 20 horas	N-II REF I	R$. 2.600,76
Professor de Educação Básica PEB II Ciências – 20 horas	N-II REF I	R$. 2.600,76
Professor de Educação Básica PEB II Geografia – 20 horas	N-II REF I	R$. 2.600,76

Professor de Educação Básica PEB II História – 20 horas	N-II REF I	R$. 2.600,76
Professor de Educação Básica PEB II Língua Portuguesa – 20 horas	N-II REF I	R$. 2.600,76
Professor de Educação Básica PEB II Matemática – 20 horas	N-II REF I	R$. 2.600,76
Professor de História – Ens. Fund. 6º ao 9º – 38 horas	N-II REF I	R$. 4.940,82
Professor de Língua Portuguesa – Ens. Fund. 6º ao 9º – 38 horas	N-II REF I	R$. 4.940,82
Professor de Matemática – Ens. Fund. 6º ao 9º – 38 horas	N-II REF I	R$. 4.940,82
Professor PEB I - Apoio - 25 horas	N-I REF I	R$. 2.955,40
Professor PEB I - Educação Infantil - 25 horas	N-I REF I	R$. 2.955,40
Professor PEB I - EJA - Ciclo I - 20 horas	N-I REF I	R$. 2.364,33
Professor PEB I - Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - 30 horas	N-I REF I	R$. 3.546,48
Professor PEB I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - 36 horas	N-I REF I	R$. 4.255,79
Professor PEB II - Especial - 30 horas	N-II REF I	R$. 3.901,13
Professor PEB II de Educação Física – 30 horas	N-II REF I	R$. 3.901,13
Professor PEB II de Inglês – 30 horas	N-II REF I	R$. 3.901,13

OBS: Os valores indicados para cargos ou empregos, representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, em 08 de janeiro de 2025.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

I. S. C. M. Paulo de Faria - SP

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PAULO DE FARIA/SP
"O HOSPITAL QUE SALVA VIDAS"
CNPJ: Nº 53.782.355/0001-46

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PAULO DE FARIA/SP

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PAULO DE FARIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ. 53.782.355/0001-46, localizada na Rua Zenha Ribeiro, 958, Centro, nesta cidade e comarca de Paulo de Faria, estado de São Paulo, CEP. 15.490-000, através de sua **DIRETORIA**, devidamente representada por seu **PROVEDOR** Sr. **NOLBERTO BOBEDA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG. 22.930.702-4, devidamente inscrito no CPF. 132.095.598-30, residente e domiciliado na Rua Zenha Ribeiro, 518, Centro, na cidade e comarca de Paulo de Faria, estado de São Paulo, CEP. 15.490-000, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 39, alínea "e", **CONVOCA a TODOS OS IRMÃOS** para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA E DO CONSELHO FISCAL**, a ser realizada no **dia 24 (Vinte e Quatro) de Janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), que recairá numa sexta-feira, às 19h:00m**, em única convocação, com a presença necessária da **maioria absoluta dos associados**, nos termos do § 1º, do art. 20 do Estatuto da Irmandade, a se realizar na Sede da Irmandade, sendo que, caso não ocorra à instalação da referida Assembleia, por falta de número, haverá próxima Assembleia no **dia 31 (Trinta e Um)** de Janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença de qualquer número de Irmãos, no mesmo horário e local, com a seguinte pauta:

1. **Eleição da Mesa Administrativa,** com 17 (dezessete) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes; **bem como a eleição do Conselho Fiscal,** com 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, nos termos do art. 18, primeira parte do Estatuto da Irmandade;
2. **Eleição dos membros da Diretoria,** em número de 07 (sete) Diretores, com mandato de 04 (quatro) anos, escolhidos dentre e pelos próprios membros da Mesa Administrativa, que são: o Provedor; o Vice Provedor; o Primeiro Tesoureiro; o Primeiro Secretário; o Segundo Tesoureiro; o Segundo Secretário e o Diretor Clínico, sendo que este último será eleito pelo Corpo Clínico, nos termos do art. 26, do Estatuto da Irmandade;

Rua Zenha Ribeiro, 958 – Centro – CEP 15.490-000 - Paulo de Faria/SP Fone (17)3292-1373 | (17) 99654-5494
E-mail: santacasapf@hotmail.com – Pix: projetosouirmao@gmail.com ou 17996535494
Sites: http://www.santacasadepaulodefaria.ong.br https://www.facebook.com/santacasapaulodefaria
Entidade Filantrópica

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE PAULO DE FARIA/SP
"O HOSPITAL QUE SALVA VIDAS"
CNPJ: Nº 53.782.355/0001-46

A inscrição das chapas contendo os candidatos à Mesa Administrativa e ao Conselho Fiscal deverá ocorrer na Secretaria da Irmandade a partir da presente data até as 18h00m do dia **21 (vinte e um) do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco)**, de modo que as chapas homologadas serão divulgadas a partir das 18h00m do **dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco)**, e as eleições ocorrerão em Assembleia Geral Ordinária, conforme data e local supracitados;

Fica sob responsabilidade do Presidente da Chapa, encaminhar o requerimento para cadastro de chapas, contendo a qualificação completa dos membros da chapa, devidamente assinado pelos componentes, aos cuidados do atual Provedor da Irmandade, até o dia e horário designados acima;

Somente terão direito a voto os Irmãos: a) que estiverem quites com a Irmandade na ocasião da eleição; b) aqueles que pertencerem as 04 (quatro) últimas Diretorias Administrativas da referida Irmandade; c) os membros efetivos do Corpo Clínico e os Conselheiros; d) os irmãos que foram homenageados de acordo com o art. 10 do Estatuto da Irmandade, ficando permitida a reeleição.

E, para que todos os Irmãos tomem conhecimento é publicado o presente Edital.

Paulo de Faria/SP, 10 de janeiro de 2025.

NOLBERTO BOBEDA
Provedor

VITOR RIBEIRO JAQUES
Secretário

Rua Zenha Ribeiro, 958 – Centro – CEP 15.490-000 - Paulo de Faria/SP Fone (17)3292-1373 | (17) 99654-5494
E-mail: santacasapf@hotmail.com – Pix: projetosouirmao@gmail.com ou 17996535494
Sites: http://www.santacasadepaulodefaria.ong.br https://www.facebook.com/santacasapaulodefaria
Entidade Filantrópica